



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém/Diretoria Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2022/DG/Campus Belém/IFPA

Belém, 27 de julho de 2022.

Às Diretorias de: Administração e Planejamento – DAP; Desenvolvimento Humano e Social – DHS; Ensino – DEN; Extensão – DEX; e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – DPI;
Às Divisões de: Tecnologia da Informação – DITIN; Comunicação Social – DICOM; Registro, Controle e Indicadores – DRCIN.

Assunto: Acesso ao Campus

Prezados Diretores e Chefes de Divisão,

Ao cumprimentá-los, considerando a necessidade de melhorias no processo de gestão e acesso ao *Campus*, informamos que no decorrer do próximo mês de agosto, estaremos implementando um sistema de acesso eletrônico junto aos discentes e ao público em geral que frequenta nossa instituição. Em vista disso, solicitamos que se faça ampla divulgação junto aos Setores e Departamentos vinculados a vossas Diretorias sobre o fluxo que se fará necessário para entrada ao *Campus*:

*** Acesso dos Discentes:**

- 1) no período de **01 a 05/08/2022**, no hall de entrada do Auditório Central, será realizada a **entrega dos crachás (físicos e/ou virtuais)**;
- 2) no período de **02 a 05/08/2022**, no Auditório Central, será realizada a **captura de imagem** para os alunos ingressantes e para todos os que ainda não tenham recebido seu crachá, conforme dias e horários abaixo especificados:

Dias	Horário manhã	Horário tarde e noite
02, 03 e 04/08/2022	08h às 11h	14h às 20h
05/08/2022	08h às 11h	14h às 17h

- 3) a partir do dia **08/08/2022**, a entrada dos alunos será, **obrigatoriamente, registrada eletronicamente** por meio do código de barras impresso no crachá, nos portões da Av. Almirante Barroso e Tv. Timbó;

*** Acesso dos Visitantes:**

1) o visitante deve se dirigir a sala de recepção do portão da Av. Almirante Barroso, para cadastramento, registro e liberação e acesso ao *Campus*.

Atenciosamente,



Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral
Diretora Geral Substituta/IFPA/*Campus* Belém
Portaria 1275/2019/GAB